

Arquivada em _____

Secretaria, de de de

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI SECRETARIA ADMINISTRATIVA

| 100 | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| N. 028/97 | а |
| | |
| | 1 |
| | |
| AUTOR VEREADOR ALBINO BRI | MATO NETO |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| ASSUNTO REQUERIMENTO | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| HOVILIPA | |
| MOTIME | NTO DA INDICAÇÃO |
| Lida no expediente em 24 09 94 | |
| Deferida em | |
| Encaminhado em OS 10 9\$ | pelo Oficio N.• <u>183/9</u> ‡ DA |
| | |
| Respodido em | pelo Oficio N.º |



Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 23/09/1994
N.°028L.°001 Fls.008V

REQUERIMENTO

Requeiro, atendidas as disposições regimentais, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município de Japeri, solicitando de sua Excelência, determinar a Secretaria competente que permita o trabalho dos pequenos comerciantes, ou ambulantes, conhecidos popularmente como "camelôs" no município, em particular em Engenheiro Pedreira:

É por todas conhecida a precária situação econômica do povo brasileiro em especial em nosso município onde a renda "per capita" é uma das mais baixas do nosso Estado. Não se pode fazer uma série de exigências de quem dispõe de poucos recursos para montar seu pequeno negócio. Nem é possível, também, proteger-se a pessoas vindas de outros municípios, que montam barracas, trailers ou veículos mais sofisticados e trabalham com a permissao do Poder Público; aqui ganham dinheiro, mas vão gastá-lo em seus lugares de origem.

Que se determine locais apropriados para que os "came- 'los" trabalhem, que se faça o policiamento cujo poder é inerente ao Executivo; que o Setor a que está afeta a postura cumpra com suas obrigações, mas que, acima de tudo, se observe o lado social do problema.

São chefes de famílias que dependem de suas barracas para o sustento de suas famílias. São pessoas que não encontram emprego no mercado nor - mal e se veêm obrigados a recorrerem ao mercado alternativo.

Por tudo isso, estou certo que essa egrégia Câmara dará sua aprovação ao presente requerimento.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1997.

ALBINO BRUNATO NETO

VEREADOR

aprovado em 29.09.97



CAMARA MUNICIPAL

DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 23 / 09 / 1994

N.º028 L.º001 Fls.008V

REQUERIMENTO

Requeiro, atendidas as disposições regimentais, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município de Japeri, solicitando de sua Excelência, determinar a Secretaria competente que permita o trabalho dos pequenos comerciantes, ou ambulantes, conhecidos popularmente como "camelôs" no município, em particular em Engenheiro Pedreira:

É pof todas conhecida a precária situação econômica do povo brasileiro em especial em nosso município onde a renda "per capita" é uma das mais baixas do nosso Estado. Não se pode fazer uma série de exigências de quem dispõe de poucos recursos para montar seu pequeno negócio. Nem é possível, também, proteger-se a pessoas vindas de outros municípios, que montam barracas, trailers ou veículos mais sofisticados e trabalham com a permissao do Poder Público; aqui ganham dinheiro, mas vão gastá-lo em seus lugares de origem.

Que se determine locais apropriados para que os "camelos" trabalhem, que se faça o policiamento cujo poder é inerente ao Executivo; que o Setor a que está afeta a postura cumpra com suas obrigações, mas que, acima de tudo, se observe o lado social do problema.

São chefes de familias que dependem de suas barracas para o sustento de suas familias. São pessoas que não encontram emprego no mercado nor - mal e se veêm obrigados a recorrerem ao mercado alternativo.

Por tudo isso, estou certo que essa egrégia Câmara dará sua aprovação ao presente requerimento.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1997.

ALBINO BRUNATO NETO

VEREADOR